PORTARIA Nº 362/2025 – GR/UEMASUL

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.525, de 03 de novembro de 2016,

Considerando a Lei nº 10.558, de 06 de março de 2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da UEMASUL,

Considerando o disposto no Regimento dos Órgãos deliberativos, normativos e consultivos da UEMASUL,

Considerando a Resolução n° 204/2022 – CONSUN/UEMASUL, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UEMASUL, e

Considerando o Decreto Estadual nº 37.687, de 31 de maio de 2022, que aprova o Estatuto da UEMASUL,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, conforme os nomes abaixo relacionados:

I – Representantes docentes
David Pereira Faraum Junior
Sandra Borges da Silva

II – Representantes técnico-administrativos
Laíse Yasmim Santos Vila Nova
Doriana da Silva Araújo

III – Representantes discentes da Graduação
Antonio Francisco Romeu Vieira Duarte
Victor Ávilla de Oliveira Sales

IV – Representantes discentes da Pós-Graduação
Pablo Henrique Dias da Silva
Aurea Catarine Brandão de Souza

V – Representantes da Sociedade Civil Organizado – CONEST
Izaura Silva – (Centro de Cultura Negra Negro Cosme)
Noeme Sales da Costa (STEEI)

Art. 2º A presidência da Comissão Própria de Avaliação da UEMASUL será do representante docente David Pereira Faraum Junior.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 429/2022 – GR/UEMASUL, de 25 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ – MA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES
Reitora